

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº DL-001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DL-001/2025

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº DL-001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº DL-001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE UMA PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO ELETRÔNICO DE NEGOCIAÇÃO PÚBLICA, REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E GESTÃO DE CONTRATOS, NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Licença de uso da plataforma web para elaboração e controle do processo eletrônico de negociação pública	1.0	Serviço		
Descrição da Solução como um Todo Solução. A consiste na contratação de uma plataforma web externa para a gestão integrada de contratações públicas, contemplando as fases interna e externa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A plataforma deve permitir a geração automatizada e a integração completa com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Transferegov, garantindo eficiência, conformidade normativa e segurança jurídica nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Funcionalidades da Plataforma A plataforma deverá incluir melhorias para apoiar todas as fases do processo eletrônico de contratação, com destaque para a geração automatizada de documentos obrigatórios, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021: Geração Automatizada de Documentos A plataforma deverá gerar automaticamente os seguintes documentos obrigatórios, atendendo às exigências legais e normativas: I - Documento de formalização de demanda : Permitir a criação					



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Oriente
Estado do Ceará
CNPJ 07.551.237/0001-00**

automatizada de documento de formalização, que conte com as necessidades da Administração, podendo incluir estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - Parecer jurídico e pareceres técnicos : Geração de pareceres jurídicos e técnicos que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, com campos específicos para inclusão de análises normativas e técnicas; IV - Demonstração da compatibilidade orçamentária : Ferramenta que elabora a demonstração de compatibilidade entre a previsão de recursos e o compromisso de ser reforçado, com relatórios automáticos que validam os dados inseridos; V - Comprovação de habilitação e qualificação mínima do contratado : Módulo que permite registrar e validar automaticamente os documentos que comprovam que o contratado atende aos requisitos legais de habilitação e qualificação; VI - Razão de escolha do contratado : Geração de documento que registra uma justificativa específica para a escolha do contratado, considerando critérios técnicos, econômicos e legais; VII - Justificativa de preço : Elaboração automatizada da justificativa de preço com base em dados consolidados e metodologias de design compatíveis com os requisitos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; VIII - Autorização da autoridade competente : Ferramenta para a criação automatizada do ato de autorização, com campos que detalham os fundamentos e a aprovação final pela autoridade competente. Integração e Publicação Automática : Envio direto dos documentos gerados para o PNCP e o TransfereGov, atendendo aos prazos e requisitos normativos; Notificações e Controle : Sistema de alertas para acompanhar prazos e garantir a finalização de todas as etapas obrigatórias. Upload e Gerenciamento de Documentos Além da geração automatizada, a plataforma deverá permitir o upload e a organização de documentos relacionados ao processo, garantindo a rastreabilidade e o alinhamento aos requisitos normativos. Impacto Estratégico A geração automatizada de documentos obrigatórios fornecerá à Administração Pública: Conformidade Legal : Garantia de que todos os documentos exigidos sejam entregues e armazenados em conformidade com a Lei nº 14.133/2021; Eficiência Operacional : Redução de esforços manuais e aumento da agilidade na elaboração e registro de documentos; Transparência e Rastreabilidade : Registro detalhado e seguro de todas as etapas do processo, permitindo auditorias e consultas a qualquer momento; Redução de Riscos : Minimização de erros operacionais e inconsistências documentais, promovendo maior segurança jurídica e administrativa.

2	Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços	12.0	Mês		
---	--	------	-----	--	--

Licença de uso de uma plataforma web tipo SaaS A Contratada deverá disponibilizar à Contratante o serviço de acesso on-line a sistema informatizado de pesquisa de preços, visando atender às necessidades do Setor de Compras e da Comissão Permanente de Licitações do município de (MODELO), nos seguintes termos: - Permitir a realização de consulta via internet ao banco de preços, através de login e senha a serem disponibilizados pela Contratada; - Permitir a realização de pesquisa por palavra(s) chave(s), bem como a utilização de filtros, tais como data, região ou unidade da federação, associados ou não a uma palavra chave; - Permitir o acesso, através de link, à publicação oficial ou ao documento original referente ao preço informado; - Disponibilizar ferramenta que permita a emissão de relatórios/extratos de preços comparativos, informando a origem de cada preço e os valores obtidos na pesquisa; - Utilizar, como fonte de pesquisa, no mínimo, os sítios do Comprasnet, Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Compras Governamentais do Governo do Estado do Ceará; - Apresentar informações e preços atualizados bimestralmente; - Disponibilizar relatórios que demonstrem a curva ABC para análise e definição de estratégia na realização dos processos licitatórios. - Utilização de métodos para obtenção do preço estimado, a média, mediana ou menor dos valores conforme parâmetros definidos no art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. - Permitir realizar pesquisa de preços por CNPJ; - Realizar pesquisa de preços por microregião. - Realização de pesquisa automatiza, com no mínimo de 70% de assertiva nos preços dos produtos selecionados; - Realização de pesquisa direta com fornecedores mediante ambiente integrados com disparo de e-mails automatizados através do e-mail do setor de compras ou através da geração de planilhas e protocolo de entrega; - Importação de preços a partir de planilhas geradas no próprio sistema; - Geração de pesquisa por parte dos fornecedores a partir do portal do fornecedor através de senha do usuário cadastrado -Integração com Bancos de Dados Públicos: Essencial na automação do levantamento de preços, a plataforma deve estar sincronizada com bancos de dados de contratações públicas como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros sistemas de controle de preços. - Análise de Mercado: Deve incorporar ferramentas avançadas de análise de mercado para garantir a obtenção dos valores mais vantajosos para a administração. Isso implica em um mecanismo de pesquisa e comparação de preços eficaz, que considere economia de escala e as peculiaridades regionais. - LGPD e Segurança da Informação: A solução deve garantir o cumprimento das exigências da LGPD e as melhores práticas de segurança de dados, assegurando proteção adequada dos dados pessoais tratados. - Manutenção continuada e Atualização: A plataforma deve prever um plano de manutenção que garanta sua atualização constante, coerente com as inovações tecnológicas e mudanças na legislação.

3	Licença de uso da plataforma web para gestão de contratos	12.0	Mês		
---	---	------	-----	--	--

A presente contratação tem como objeto a licença de uso de uma plataforma web para gestão de contratos, abrangendo o gerenciamento de atividades relacionadas à execução contratual, fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como os atos necessários à formalização, prorrogação, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alterações, acréscimos, supressões, pagamentos, aplicação de sanções e extinção dos contratos. A plataforma deverá atender aos requisitos estabelecidos no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, oferecendo suporte à designação de fiscais, registro de ocorrências e apoio técnico-administrativo para a regularização de falhas e adoção de medidas corretivas A contratação de uma plataforma para gestão de contratos atende a uma necessidade estratégica da Administração Pública, que busca modernizar seus processos e garantir maior controle sobre a execução contratual. Trata-se de uma solução essencial para: 1. Transparência : Proporcionar rastreabilidade integral de todos os atos relacionados à execução contratual, garantindo que registros e decisões sejam documentados e auditáveis; 2. Economia de Recursos Públicos : Reduzir custos relacionados à execução de contratos por meio da automação de tarefas e da eliminação de inconsistências; 3. Planejamento Contratual : Facilitar o planejamento e monitoramento de prazos, pagamentos e outros aspectos críticos da gestão contratual; 4. Cumprimento Legal : Assegurar a conformidade com o critério da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito à fiscalização e execução dos contratos. A necessidade da contratação está evidenciada pela importância estratégica do objeto para atender às demandas crescentes da Administração Pública e promover a modernização das práticas de gestão de contratos. Essa inclusão no PCA reflete o alinhamento do projeto com o planejamento estratégico da instituição, reforçando a necessidade de continuidade dos serviços para atingir as metas institucionais. Impacto Estratégico da Contratação A implementação da plataforma de gestão de contratos terá impacto direto na capacidade da Administração Pública: • Mitigar riscos de irregularidades contratuais : Por meio do acompanhamento sistemático de todas as etapas contratuais, garantindo conformidade com as normas legais e regulamentares; • Promover maior confiabilidade nos registros e decisões : Reduzindo inconsistências e fortalecendo a rastreabilidade dos atos administrativos; • Aumentar a eficiência operacional : Automatizando processos manuais e liberando as equipes administrativas para atividades estratégicas; • Prevenir atrasos e atrasos : Emitindo alertas automatizados sobre prazos, pendências e ações possíveis, como prorrogações e pagamentos. Dessa forma, a contratação da plataforma configura-se como uma solução necessária para garantir o cumprimento das obrigações legais, a modernização da gestão contratual e a preservação do interesse público. Descrição da Solução como uma Toda solução A consiste na contratação de uma plataforma web para gestão de contratos externos para as necessidades da Administração Pública, conforme as restrições e critérios da Lei nº 14.133/2021. A plataforma deve garantir transparência, eficiência e padronização na administração contratual, abrangendo funcionalidades que auxiliem no acompanhamento de todas as etapas do ciclo de vida dos contratos, incluindo formalização, execução, fiscalização técnica e administrativa, prorrogação, reequilíbrio



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

econômico-financeiro, pagamentos, aplicação de revisões, alterações e extinção. Funcionalidades da Plataforma A plataforma deverá oferecer recursos avançados que facilitem a gestão de contratos e promovam maior eficiência administrativa, incluindo: Acompanhamento Integrado de Contratos: • Gerenciamento das etapas contratuais: formalização, execução, fiscalização técnica e administrativa. • Registro de ocorrências e controle de prazos, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. • Integração com sistemas públicos como PNCP e outros sistemas de controle interno. Fiscalização Automatizada: • Registro detalhado de todas as ações dos impostos de contratos, incluindo análises técnicas, notificações e ações corretivas. • Emissão de alertas para eventos críticos, como vencimentos, necessidade de reequilíbrios ou ausência de prorrogações tempestivas. • Controle automatizado de avaliações, com registro e notificação de deliberações aplicadas. Relatórios Gerenciais e Indicadores Avançados: • Geração de relatórios personalizados que documentam todas as etapas do contrato, garantindo a rastreabilidade das ações realizadas e a conformidade com as exigências legais. • Disponibilização de indicadores para avaliar a qualidade da execução contratual e a eficiência na gestão de eventos críticos, incluindo considerações sobre prazos e conformidade contratual. • Exportação de relatórios para formatos amplamente utilizados (PDF). Gestão Documental: • Organização e armazenamento seguro dos documentos relacionados ao contrato, como termos de referência, aditivos, pareceres jurídicos e relatórios fiscais. • Funcionalidade de upload e vinculação de documentos diretamente à etapa correspondente do contrato. Controle de Reequilíbrio e Prorrogações: • Registro e gestão de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogações e outras alterações contratuais. • Ferramentas que auxiliam na análise de impactos e na geração de termos aditivos, com integração às bases jurídicas e financeiras pertinentes. Justificativa e Fontes de Consulta A plataforma deverá incluir ferramentas que atendam aos seguintes requisitos para estabelecer as ações administrativas e subsidiar a fiscalização dos contratos: Caracterização das Informações: • Registro e classificação de todas as ocorrências contratuais, priorizando: • Relatórios técnicos e administrativos emitidos pelos fiscais de contratos. • Documentos de suporte ao contrato, como pareceres jurídicos e análises econômicas. • Comunicação entre contratada e órgão público, com rastreabilidade completa. Integração com Terceiros e Assessoramento: • Permitir o envio de informações subsidiadas por terceiros contratados, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021. • Garantir a rastreabilidade das informações recebidas de terceiros, com armazenamento seguro e validação das informações prestadas. Métodos de Acompanhamento e Controle Avançado Uma plataforma deverá incorporar métodos automatizados para monitorar e avaliar a execução contratual de forma precisa e confiável, garantindo a eficácia no registro e análise das ações realizadas. Recursos Requeridos: • Alertas Automatizados: • Notificação automática para eventos contratuais críticos, como vencimentos, pendências de aditivos ou necessidade de avaliações. • Controle de Atrasos e Pendências: • Registro detalhado das etapas não cumpridas, permitindo análise por fiscais e gestores. Memória de Registro e Acompanhamento: • Armazenamento e Exportação de Dados: • Registro seguro de todas as ocorrências contratuais, com exportação dos registros para relatórios consolidados. • Histórico de Decisões: • Documentação detalhada das ações realizadas durante o contrato, incluindo justificativas para decisões críticas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Novo Oriente, na classificação abaixo: 1201.01.031.0001.2.065 - Gerenciamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904006 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DL-001/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº DL-001/2025.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Novo Oriente para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

NOVO ORIENTE/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ/MF Nº 07.551.237/0001-00
ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.